



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 3.041, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

**“Retira Comissionamento da Empregada Pública Municipal que Nomina.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, retira, na data de 12 de Fevereiro de 2024, o Comissionamento de CCT-5, pela Coordenação dos Serviços da Contabilidade Municipal, na Secretaria de Finanças, concedido a Empregada Pública Municipal, Marlete Nicolini Zanon ocupante do emprego de Tesoureira, matrícula n° 01.0029, concedido pela Portaria n° 1.563, de 1° de Agosto de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em, 31 de Janeiro de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO**  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos